



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

---

**PORTARIA Nº 13/2016, de 12 de janeiro de 2016**

Processo: 23503.000005/2016-42

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** – ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 230 da Lei n.º 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 05 de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01, publicada do DOU de 30/12/09.

**Servidor: Bruno Vieira Dias**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 2229064

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade de exercício: Coordenação de Compras e Contratos

Início da concessão: Janeiro/2016

  
Andréa Cristina da Silva Oliveira

Diretora-Geral Substituta

Portaria-R n.º 800/2014, de 23/09/2014